

[Área do Organismo\(https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx\)](https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx)[Ofertas](#)[Mobilidade Geral](#)[Mobilidade Voluntária](#)[Sobre a BEP](#)[Ajuda](#)[Início\(.../Default.aspx\)](#)

## Detalhe de Oferta de Emprego

[Caracterização da Oferta](#)[Requisitos de Admissão](#)[Formalização Candidaturas](#)[Descrição do Procedimento](#)[VER TUDO ▼](#)**Código da Oferta:**

OE202002/0439

**Tipo Oferta:**

Mobilidade Interna

**Estado:**Activa **Nível Orgânico:**

Ministério da Agricultura

**Órgão/Serviço:**

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

**Regime:**

Carreiras Gerais

**Carreira:**

Assistente Técnico

**Categoria:**

Assistente Técnico

**Grau de Complexidade:**

2

**Remuneração:**

A auferida no serviço de origem

**Suplemento Mensal:**

0,00 EUR

**Caracterização do Posto de Trabalho:**

Caracterização do posto de trabalho: Exercer as actividades inerentes à carreira e categoria de Assistente Técnico, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), correspondente ao grau de complexidade 2, concretizando-se nas seguintes funções específicas: contacto entre os serviços; registo e organização de processos, correspondência e arquivo; atendimento ao público presencial e telefónico; prestar informações verbais e escritas; inserção, consulta e tratamento de informação em aplicações informáticas; apoio à

organização e gestão de processos; elaboração de respostas a utentes; redacção e tratamento informático de documentos de serviço (ofícios, e-mails, informações, declarações, notificações, certificados, etc.); digitalização e reprodução de processos e respectivo encaminhamento para os serviços; controlo do bom funcionamento dos equipamentos e solicitação de assistência em caso de necessidade; execução de operações de lançamento, liquidação e cobrança de receita; exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidos por lei, norma, regulamento, despacho ou determinação superior.

| Local Trabalho                             | Nº Postos | Morada               | Localidade | Código Postal  | Distrito | Concelho |
|--|-----------|----------------------|------------|----------------|----------|----------|
| Direção-Geral de Alimentação e Veterinária | 1         | Campo Grande, n.º 50 | Lisboa     | 1700093 LISBOA | Lisboa   | Lisboa   |

**Total Postos de Trabalho:**

1

**Observações:**

**Relação Jurídica Exigida:**

CTFP por tempo indeterminado

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica :**

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:**

12º ano (ensino secundário)

**Outros Requisitos:**

- Perfil de competências: 1. Conhecimentos e experiência profissional adequados para o desempenho das atividades inerentes ao posto de trabalho identificado; 2. Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são distribuídas; 3. Capacidade para organizar a sua atividade, definir prioridades e realizá-la de forma metódica; 4. Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais; 5. Capacidade de comunicação verbal e escrita; 6. Capacidade de trabalho em equipa e cooperação; 7. Conhecimentos de informática na ótica do utilizador; 8. Tolerância à pressão e à contrariedade; 9. Conhecimentos de línguas (preferencialmente).

**Envio de candidaturas para:**

Direção Geral de Alimentação e Veterinária, sita no Campo Grande, n.º 50, 1700-093 Lisboa.

**Contatos:**

HMarques@dgav.pt

**Data Publicitação:**

2020-02-17

**Data Limite:**

2020-03-02

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:**

**Descrição do Procedimento:**

Faz-se público que a DGAV pretende recrutar um Assistente Técnico por mobilidade interna, nos termos dos artigos 92º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), nos seguintes termos:

1. Caracterização da oferta:

1.1 Tipo de oferta: mobilidade interna na categoria entre serviços;

1.2 Carreira e categoria: assistente técnico;

1.3 Remuneração: a remuneração auferida no serviço de origem.

2. Caracterização do posto de trabalho: conforme descrito supra ao Assistente Técnico, para além das atividades genéricas previstas na lei, incumbe o exercício de variadas atividades inerentes à prossecução das atribuições nomeadamente no contacto entre os serviços; registo e organização de processos, correspondência e arquivo; atendimento ao público presencial e telefónico; prestar informações verbais e escritas; inserção, consulta e tratamento de informação em aplicações informáticas; apoio à organização e gestão de processos; elaboração de respostas a utentes; redação e tratamento informático de documentos de serviço (ofícios, e-mails, informações, declarações, notificações, certificados, etc.); digitalização e reprodução de processos e respectivo encaminhamento para os serviços; controlo do bom funcionamento dos equipamentos e solicitação de assistência em caso de necessidade; execução de operações de lançamento, liquidação e cobrança de receita; exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe forem cometidos por lei, norma, regulamento, despacho ou determinação superior.

3. Requisitos exigidos:

3.1 Relação jurídica: os candidatos devem ser detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com a administração central, direta ou indireta, do Estado, em efetividade de funções, com integração na carreira de Assistente Técnico;

3.2 Conhecimentos informáticos gerais de software na ótica do utilizador.

3.3 Bom relacionamento interpessoal.

3.5 Responsabilidade e compromisso com o serviço.

4. Local de trabalho: Direção - Geral de Alimentação e Veterinária  
Campo Grande n.º 50, 1700-093 Lisboa.

5. Seleção dos candidatos: será feita com base no curriculum vitae, complementada com entrevista, (apenas serão convocados para a realização de entrevista, os candidatos selecionados na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão).

6. Prazo de entrega da candidatura: até dia 02 de março de 2020, inclusive.

7. Formalização da candidatura:

7.1 Os interessados deverão apresentar a candidatura no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicitação do presente aviso, mediante requerimento datado e assinado, dirigido ao Diretor Geral de Alimentação e Veterinária, podendo ser entregue pessoalmente, das 09h00-12h30 e 14h00-17h30, no serviço de expediente, ou remetida pelo correio em carta registada com aviso de receção, para a Direção Geral de Alimentação e Veterinária, sita no Campo Grande, n.º 50, 1700-093 Lisboa.

7.2 A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;

b) Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias;

d) Declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, carreira/categoria de que o candidato é titular, a descrição das funções exercidas, a posição e nível remuneratório e o correspondente pecuniário.

Alterar

◀ Voltar

Imprimir para PDF

Imprimir

⬆ Voltar ao topo

## Ofertas

---

[Pesquisar Oferta\(Oferta\\_Pesquisa\\_basica.aspx\)](#)

[Pesquisar Resultados\(Pesquisa\\_Resultados.aspx\)](#)

[Listar Oferta Dirigentes Superiores\(.. /CRoSAP/CRoSAP\\_Pesquisa.aspx\)](#)

Formulários

## Bolsa de Emprego Público

---

[Diploma\(.. /SobreBep/Diploma.aspx\)](#)

[Objetivos\(.. /SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)

[Funcionalidades\(.. /SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)

[Acessibilidade\(.. /Acessibilidade.aspx\)](#)

[Entidade Gestora\(.. /SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

## Links Úteis

---

### Oportunidades na UE

[Eures\(https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt\)](https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt)

[EPSO\(https://epso.europa.eu/home\\_pt-pt\)](https://epso.europa.eu/home_pt-pt)

[Carreiras Internacionais\(http://www.carreirasinternacionais.eu\)](http://www.carreirasinternacionais.eu)

[Org. Int. do Trabalho\(https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm\)](https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm)

[OCDE\(http://www.oecd.org/careers/\)](http://www.oecd.org/careers/)

[Netemprego \(IEFP\)\(http://www.lefponline.iefp.pt\)](http://www.lefponline.iefp.pt)

Ministério das Finanças 2013

BEP v3.0.16.0 de 2020-01-31

---